

São Paulo, 20 de agosto de 2019.

**H.E. António Guterres** Secretário Geral Nações Unidas  
Nova York, NY10017 EUA

Caro Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que **REFINITIV BRASIL SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA. (doravante denominada simplesmente "Refinitiv")**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.508.686/0001-08, por seus representantes legais infra assinados, assim como pelo Sr. Adrian Owen, responsável pelo negócio da Refinitiv para a região LATAM, apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

**Refinitiv** fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral. Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio à(s) plataforma(s) especializada(s) do Pacto Global na(s) qual/quais nossa empresa vier a se juntar em uma data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de *um ano* após a adesão ao Pacto Global e *anualmente* a partir de então, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- ✓ Uma declaração assinada pelo diretor executivo, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso contínuo com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é *separado* da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global.
- ✓ Uma descrição das ações práticas (isto é, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e atividades relevantes) que a empresa realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção).
- ✓ Uma medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridos, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados).

Atenciosamente,

**Marta S. Camargo Matos**

RG: 18.315.935-4  
CPF 111.209.878-05

Marco Aurelio Machado do Carmo  
RG 7.504.431-4 SSP/SP  
CPF 089.055.216-51

**REFINITIV BRASIL SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA.**

**ADRIAN OWEN**

Ana Cristina Perdomo  
OAB/SP 201.185